



DECRETO Nº.89 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ART.2º DO
DECRETO Nº.77 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FUNÇÃO DE
CONFIANÇA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL CAROLINE GEMELLI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 15º e 16 da Lei Municipal nº.385, de 01 de junho de 2001 e alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida Função de Confiança a Servidora Pública Municipal de Sul Brasil-SC, **CAROLINE GEMELLI**, matrícula nº.843, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como responsável pelo recebimento, conferência, lançamento, e envio para parecer técnico do controle interno os documentos de prestação de contas de diárias e adiantamento dos servidores públicos municipais do poder executivo deste município.

Art. 2º. Para realização das Atividades elencadas no artigo 1º fica concedido Função de Confiança FC-3 correspondente a 50% do vencimento base do município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e está vinculada a Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 27 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda